

PORTARIA Nº 045/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede férias aos vereadores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dos Edis da Casa, bem como que o recesso legislativo está previsto para a data de 1º a 31 de julho,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares aos vereadores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 10/03/2024 e nos termos do requerimento respectivo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 44046837

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2024. EDIÇÃO 1930. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>